



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21_2024.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA INCIDÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Apresentação:

Criola é uma organização da sociedade civil fundada e conduzida por mulheres negras, cuja missão é a de atuar para a erradicação do racismo patriarcal cisheteronormativo, contribuindo com a instrumentalização de mulheres negras jovens e adultas, cis e trans e com a ação política para a garantia dos direitos, da democracia, da justiça e pelo Bem Viver.

Os objetivos específicos de Criola são: criar e difundir novas tecnologias para a luta política de grupos de mulheres negras; difundir o pensamento das mulheres negras e produzir conhecimento; formar lideranças negras aptas a elaborar suas agendas de demanda por políticas públicas e a conduzir processos de interlocução com gestores públicos; incrementar a pressão política sobre governos e demais instâncias públicas para a garantia dos direitos humanos, a ampliação da democracia e da justiça e pelo Bem Viver; e implementar uma gestão de excelência, baseada nas boas práticas de governança, na sustentabilidade nos pilares administrativo-financeiro, programático e político.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas por Criola almejam ampliar as capacidades das mulheres negras cis e trans para a erradicação do racismo patriarcal cisheteronormativo e a efetiva garantia de direitos. Construindo estratégias de incidência que removam os mecanismos que impedem o gozo dos direitos e da cidadania.

Objetivo da Contratação:

Contratação de Consultoria para Incidência Nacional e Internacional para o desenvolvimento de *advocacy* e participação em eventos dos Sistemas Regional e Global de Direitos Humanos em prol das meninas e mulheres negras cis e trans.

Competências Necessárias:

- Profissional com formação em Relações Públicas, Ciências Sociais, Direito ou Ciência Política, com especialização e/ou mestrado na área;
- Conhecimento sobre o Sistema ONU e OEA;
- Comprovada experiência em *advocacy* nacional e internacional;
- Conhecimento sobre agenda internacional de Direitos Humanos no enfrentamento do Racismo, da Discriminação Racial e formas agravadas em razão de gênero, identidade de gênero, com especial ênfase nos temas que afetam a população negra, com destaque para as mulheres negras;
- Domínio das línguas inglesa e espanhola;
- Conhecimentos básicos em uso de programas de edição de texto e apresentação;

~~Capacidade de organização e cumprimento de prazos,~~



- Familiaridade com ambiente virtual e ferramentas digitais (Zoom, drive, etc.);
- Ter disponibilidade para viajar para o exterior.

Atribuições:

- ✓ Implementar as atividades do projeto, assegurando que as metas e cronogramas sejam cumpridos, que o trabalho seja documentado e que os relatórios sejam preparados e submetidos dentro dos prazos acordados;
- ✓ Observar as orientações da Coordenação Programática;
- ✓ Observar as políticas e procedimentos institucionais, especialmente a Política de Salvaguardas e outros documentos disponíveis;
- ✓ Atuar em sinergia com as coordenações Geral, Programática, Administrativa e de Comunicação de Criola, bem como com a equipe, consultores, sistematizadores, fornecedores, entre outros;
- ✓ Organizar e participar de reuniões com a equipe de Criola;
- ✓ Elaborar planos de ação e cronogramas de trabalho;
- ✓ Acompanhar os processos seletivos, de contratação e o desenvolvimento do plano de trabalho de especialistas e fornecedores para as atividades previstas no projeto;
- ✓ Representar Criola em processos participativos e coletivos, indicado pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Programática;
- ✓ Apoiar a construção de estratégias e o desenvolvimento de ações comunicacionais do projeto;
- ✓ Apoiar o processo de monitoramento e de avaliação do progresso geral do projeto;
- ✓ Elaborar relatórios narrativos de atividades e atas de reuniões mensais; bem como relatórios parciais e final.

Atividades a serem realizadas:

1. Elaborar plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades do projeto;
2. Elaborar plano de advocacy considerando o sistema nacional, regional e global, a partir dos temas a serem abordados no processo de incidência;
3. Acompanhar os processos seletivos e de contratação de especialistas para elaboração de estudos;
4. Organizar, em conjunto com as consultorias, estudos e pesquisas sobre os impactos da violência e das violações dos direitos humanos, com vistas a subsidiar ações de incidência regional, global e nacional;
5. Constituir e manter um repositório ordenado e acessível sobre as informações e dados coletados e produzidos no âmbito das ações;
6. Elaborar mapa de organizações e lideranças negras relacionadas às temáticas a serem tratadas no projeto;



7. Desenvolver ações de incidência em ao menos 2 organizações do poder executivo, ou judiciário ou legislativo, para o debate e ajuste de conduta sobre as recomendações e protocolos elaborados, junto aos organismos nacionais e internacionais, através de encontros, audiências e reuniões;
8. Produzir notas e documentos; protocolar e acompanhar ofícios, cartas e manifestações públicas;
9. Acompanhar e incidir na agenda legislativa e das políticas públicas relacionadas à comunicação e a direitos digitais como proteção de dados, privacidade, liberdade de expressão, diversidade e pluralidade de informações, entre outras;
10. Disseminar conjunto de documentos regionais e globais dos sistemas de proteção dos direitos humanos regionais e globais;
11. Incidir junto aos organismos regional (OEA, CEPAL), global (ONU, União Europeia, G 20 e outros) para denunciar e reparar os direitos humanos de meninas e mulheres negras cis e trans;
12. Participar de sessões dos organismos regional e internacional com vistas a defesa de direitos humanos (conjunto de normas, planos de ações, consensos e declarações das conferências sociais que guardam os direitos humanos);
13. Articular com outras organizações e redes, ações conjunta para potencializar a incidência internacional e a nacional;
14. Articular as ações para o fortalecimento de estratégias de defesa dos direitos humanos das mulheres também no território nacional.
15. Participar de eventos sobre os temas relacionados ao Projeto, bem como das agendas de incidência nos temas que atuamos.
16. Elaborar proposta de trabalho para reunir e acompanhar grupo de trabalho sobre genocídio da população negra no Brasil.

Produtos:

O contrato será diretamente acompanhado pela Coordenação Geral e Coordenação Programática, com produtos entregues via e-mail em PDF e WORD, com cronograma acordado na validação do Plano de Trabalho.

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA
01 Plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades do projeto;	Até 05 dias após a contratação;
01 Plano de advocacy elaborado e validado considerando o sistema nacional, regional e global;	Até 30 dias após a contratação;
Relatório de acompanhamento e desdobramentos dos estudos, pesquisa, análises elaborados e publicados;	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado;



01 Mapa de organizações e lideranças negras relacionadas às temáticas do projeto;	Até o final de fevereiro/2024;
Relatórios de participação em atividades internacionais relacionadas ao projeto;	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado;
Relatórios de participação em atividades nacionais;	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado;
Relatórios de ações de incidência em ao menos 01 organismo do sistema regional e do sistema global;	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado;
Relatórios de ações de incidência em ao menos 02 organizações brasileiras;	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado;
01 documento dos sistemas de proteção dos direitos humanos regionais e globais disseminado;	De janeiro a junho de 2024;
Relatório de monitoramento simples do progresso das ações mensais;	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado;
Relatórios parciais e final sobre os resultados do trabalho realizado sobre genocídio da população negra no Brasil.	Até o 5º dia útil do mês seguinte ao trabalhado; Relatório Final até julho/2024;
Relatórios narrativos de atividades parciais e final.	Março, junho, setembro e dezembro de 2024.

Período de realização:

O período de realização da Consultoria será de doze (12) meses, a contar com a data da assinatura do contrato.

Valor da Prestação de Serviço:

O valor total da prestação de serviço será de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 12 (parcelas) parcelas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Sobre a Candidatura, as Condições de Trabalho e Contratação:

- O prazo final para apresentação de candidaturas é até às **23:59hs do dia 06 de fevereiro de 2024** (horário de Brasília).
- As pessoas interessadas deverão enviar Currículo Vitae e carta de motivação contendo 2 contatos profissionais como referência para o e-mail: recrutamento@mapadesenvolvimento.com com o título **“CRIOLA – CONTRATAÇÃO CONSULTORIA PARA INCIDÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL”**.
- Não serão consideradas candidaturas sem as informações solicitadas ou enviadas por outros meios.
- Garantimos sigilo absoluto sobre a candidatura.
- Atuação no Rio de Janeiro, sede de Criola.



- A Consultora(e) selecionada(e) será imediatamente contratada(e) em regime de prestação de serviços de pessoa jurídica ou MEI.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024.